



Aggrupamento de Escolas de Manteigas
Distinção Municipal de Mérito – Grau Ouro

AVISO

SELEÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (2022)
ANIMADOR SOCIOCULTURAL

Nos termos do n.º 4 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, na sua redação atual, torna-se público que se encontra aberto, a partir de hoje, e por um período de três dias úteis (até dia 14 de setembro), o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um animador sociocultural, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (temporário).

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
2. Requisitos de admissão:
 - 2.1 Licenciatura em animação sociocultural;
 - 2.2 Os previstos no art. 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
 - 2.3 Apresentação de portfólio;
 - 2.4 Apresentação dos comprovativos das informações prestadas.
3. Local de trabalho: Aggrupamento de Escolas de Manteigas.
4. Critérios de seleção:
 - 4.1 Em conformidade com o estabelecido no n.º 11, do art. 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, na sua redação atual, são critérios de seleção a seguir obrigatoriamente para a seleção de técnicos especializados:
 - a) A avaliação do portfólio com ponderação de 30%;
 - b) A entrevista de avaliação de competências com ponderação de 35%;
 - c) Número de anos de experiência profissional na área com ponderação de 35%.
 - 4.2 A avaliação do portfólio visa confirmar a experiência e/ou conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas relacionadas com as funções a desempenhar.
 - 4.3 Na avaliação do portfólio, serão atribuídas as seguintes pontuações:
 - a) Formação Académica (subponderação de 10%)
 - Licenciatura – 16 valores



Agrupamento de Escolas de Manteigas
Distinção Municipal de Mérito – Grau Ouro

- Mestrado ou pós-graduação com carga horária igual ou superior a 500 horas – 18 valores
- Doutoramento – 20 valores

b) Experiência Profissional, no exercício de funções relacionadas com as funções a desempenhar (subponderação de 10%)

- Em estabelecimentos de educação e ensino – 20 valores
- Noutras instituições – 15 valores
- Exercício de outras funções em estabelecimentos de educação e ensino – 10 valores

c) Formação Profissional, em área diretamente relacionada com as funções a desempenhar (subponderação de 10%)

- Até 25 horas de formação – 5 valores
- De 26 a 75 horas de formação – 10 valores
- De 76 a 125 horas de formação – 15 valores
- Mais de 126 horas de formação – 20 valores

4.4 O número de anos (n.º de dias/365) de experiência profissional na área (escolas/instituições públicas ou privadas) terá as seguintes pontuações:

- Até 1 ano de serviço – 5 valores
- De 1 a 2 anos de serviço – 10 valores
- De 2 a 5 anos de serviço – 15 valores
- Mais de 5 anos de serviço – 20 valores

4.5 O portfólio e os documentos comprovativos (habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional) deverão ser entregues nos serviços de administração escolar do agrupamento (até às 17:30 do último dia estipulado para o concurso) ou ser enviados para o endereço de correio eletrónico do agrupamento (escola.basica.manteigas@sapo.pt) dentro do prazo do concurso.

4.6 A primeira fase de seleção dos candidatos será feita com base na análise do portfólio e no n.º de anos de serviço.

4.7 Tendo em conta a urgência dos procedimentos, numa segunda fase, proceder-se-á à entrevista de avaliação de competências, sendo chamados os candidatos em tranches de cinco, de acordo com a lista ordenada, até ao preenchimento da vaga a concurso.

4.8 A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função. Será avaliada segundo os níveis classificativos de **Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente**, aos quais



Agrupamento de Escolas de Manteigas
Distinção Municipal de Mérito – Grau Ouro

correspondem, respetivamente, as classificações de **20, 16, 12, 8 e 4 valores** e terá as seguintes subponderações:

- a) Motivação para o desempenho do cargo – 5%;
- b) Conhecimento do projeto educativo e do contexto socioeconómico e cultural do agrupamento – 10%;
- c) Perceção do papel a desempenhar na equipa de trabalho – 10%;
- d) Competências técnicas e científicas no âmbito das funções a desempenhar – 10%.

4.9 Os candidatos selecionados serão convocados para a entrevista através de correio eletrónico.

4.10 A entrevista será dirigida por um júri, nomeado pelo diretor, composto pelos seguintes elementos:

- a) Subdiretor, que preside;
- b) Dois vogais.

4.11 Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

4.12 Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada (numa escala de 0 a 20 valores) resultante da seguinte fórmula:

$$0,30 \times P + 0,35 \times EP + 0,35 \times E, \text{ em que:}$$

- P corresponde à pontuação obtida na análise do Portfólio;
- EP corresponde à pontuação obtida ao nível do n.º de anos de experiência profissional;
- E corresponde à pontuação obtida na entrevista para avaliação de competências profissionais.

5. Serão publicitadas na página eletrónica do agrupamento de escolas todas as listagens produzidas, nomeadamente: listas de candidatos admitidos e não admitidos, lista graduada após análise do portfólio e do n.º de anos de experiência profissional e lista ordenada final.

6. A seleção do candidato posicionado em primeiro lugar faz-se através da respetiva aplicação informática sendo o mesmo também informado, através de correio eletrónico.

7. Esse candidato deverá proceder à aceitação da colocação, por via da aplicação eletrónica já referida, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

8. Caso esse candidato não aceite dentro do prazo a colocação, selecionar-se-á o candidato colocado na posição seguinte, mantendo-se os mesmos procedimentos e prazos. Proceder-se-á desta forma até à ocupação do lugar.



Agrupamento de Escolas de Manteigas
Distinção Municipal de Mérito – Grau Ouro

9. Exclusão dos candidatos

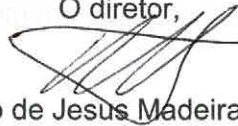
Para além dos previstos na legislação em vigor, constituem motivos de exclusão:

- a) O não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso, referidos no ponto 2;
- b) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito.

10. Demais situações que possam ocorrer durante o procedimento concursal serão objeto de análise e decisão por parte do júri responsável pelo concurso, e devidamente exaradas em ata.

Manteigas, 08 de setembro de 2022

O diretor,



(Renato de Jesus Madeira Alves)